

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.051/2011**

**Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em História, ministrado pela FAFIA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.414/2011 (Processo CEE nº. 349/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em História, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA, situada na Rua Belo Amorim, nº. 100, Centro, Alegre, ES, Autarquia Municipal, por um período de 03 (três) anos, a partir de janeiro de 2012.

**Art. 2º** Convalidar os estudos praticados pelos alunos até o término do ano letivo de 2011.

Vitória, 06 de janeiro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de janeiro de 2012.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado da Educação em Exercício